

# REUNIÃO DE REPRESENTANTES



**SINPEEM**  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

**07 DE OUTUBRO DE 2005**

**1 – INFORMES      2 – CAMPANHA SALARIAL      3 – PREVIDÊNCIA**  
**4 – ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS      5 – PROGRAMA LER E ESCREVER DA SME**  
**6 – PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO PARA 2006      7 – PROJETO DE LEI Nº 318/05**

## 1 – INFORMES

### XVI CONGRESSO ANUAL DO SINPEEM

As inscrições de delegados para o XVI Congresso Anual do SINPEEM, que tem como tema central “Educação, Mídia e Aprendizagem”, foram prorrogadas até o dia 11 de outubro.

Durante os cinco dias do congresso, que acontecerá de 24 a 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi, cerca de quatro mil profissionais de Educação vão discutir questões de conjunturas nacional, estadual e municipal; política educacional, questões salarial, funcional e sindical.

Além dos painéis “Para onde vai o Brasil?” e “Educação Mídia e Aprendizagem”, serão apresentados 29

projetos pedagógicos sobre os mais variados temas, desde a sexualidade na educação infantil à implementação de rádio em escolas, a utilização da web como recurso pedagógico e a informática educativa na educação infantil.

Os delegados também participarão dos grupos de interesses (total de 28) por eles escolhidos, que discutirão a formação e profissionalização do educador, estratégias de ensino, ampliação de recursos para a Educação, informática educativa, comportamento dos adolescentes, literatura infantil, jogos eletrônicos e a formação da criança, direito à comunicação e à cidadania e outros.

### FESTA DE ANIVERSÁRIO DO SINPEEM SERÁ DIA 15

O SINPEEM está completando 17 anos de fundação. Para comemorar, a festa de aniversário, que coincide com o Dia dos Professores, será em 15 de outubro, no Clube Juventus (rua Juventus, s/nº, Parque da Mooca), às 22h30.

Os convites podem ser retirados até 11 de outubro,

na sede e subsedes do sindicato. Cada associado tem direito a dois convites, mediante a apresentação do holerite original de setembro.

A festa será animada pela Banda Nova Era.

**Obs.:** Não há reservas de mesas.

## POLÍTICA NACIONAL

Muito se fala dos esquemas e do montante de recursos públicos desviados que deixaram de ser investidos em saúde, educação, saneamento básico, moradia popular, infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do país. Isto é muito bom e necessário à medida que amplia o conhecimento e a consciência da população, que pode ajudar no combate a estas práticas.

No entanto, a mídia, muito interessada em explorar estes escândalos, silencia diante dos resultados da política econômica do governo, em particular em relação às altas taxas de juros e ao pagamento da dívida externa.

Com R\$ 105 bilhões destinados ao pagamento dos juros da dívida, de janeiro a agosto de 2005, o governo Lula poderia construir 426 hospitais, assentar 4,2 milhões de famílias sem-terra, reduzir o déficit habitacional urbano em um terço e construir 173 universidades. Mas, em vez disso, a opção foi por banqueiros, deixando o povo brasileiro ainda mais pobre.

O Brasil está cada vez mais subdesenvolvido com o

governo Lula. Estudo da Organização das Nações Unidas (ONU) mostra que o país é o segundo mais desigual da América Latina e o oitavo do mundo. Os brasileiros 10% mais ricos abocanham 68 vezes mais do que os 19% mais pobres. Quando os juros sobem, os 10% privilegiados ficam mais ricos, pois são eles que investem no mercado financeiro. Já os 19% empobrecem ainda mais, porque continuam pagando impostos sem qualquer retorno do Estado.

Para piorar a situação, o governo cortou R\$ 79 bilhões do orçamento público para fazer um superávit primário de 6,26% do Produto Interno Bruto (PIB). Com isso, diversos investimentos produtivos e nas áreas sociais foram paralisados.

Passados três anos de governo Lula, a conclusão a que se chega é de que ao operar com a mesma política econômica de FHC e de compor com as forças conservadoras mergulhou o país em uma profunda crise política.

## **SERRA TRANSFERE CONTAS DOS SERVIDORES PARA O BANCO ITAÚ**

O prefeito José Serra repassou para o banco Itaú o gerenciamento das contas-salário dos servidores municipais a partir de outubro. A instituição financeira venceu o processo licitatório da Prefeitura, por ter apresentado o maior valor a ser pago ao governo.

Em troca da administração das contas, em torno de R\$ 4 bilhões anuais, o Itaú pagará R\$ 510 milhões, além de R\$ 1,5 milhão para gerenciar o caixa e aplicações da Prefeitura (em torno de R\$ 11 bilhões). O Bradesco, segundo colocado na licitação, gerenciará as contas dos fornecedores, o equivalente a cerca de R\$ 7 bilhões por ano.

Os servidores poderão manter e movimentar as contas no Banespa e no Banco do Brasil, porém, os salários serão depositados no banco Itaú.

O SINPEEM se posicionou contra a medida. Esta atitude administrativa demonstra que a Prefeitura não levou em consideração os interesses dos servidores. Sem contar que o prefeito Serra não assumiu o compromisso de reverter um só centavo dos R\$ 510 milhões que serão pagos pelo banco Itaú em melhores salários e condições de trabalho para os servidores – que, até o momento, tiveram apenas um ridículo reajuste de 0,1% –, nem na qualidade do ensino.

## **SINPEEM COBRA CONCURSO PARA AGENTE ESCOLAR**

De acordo com estudo da Secretaria Municipal de Educação, até março deste ano havia um déficit de 1.717 agentes escolares nas unidades do município. Seis meses depois, certamente este número já está em patamares superiores.

Os dados comprovam a necessidade urgente de realização de concurso para o provimento destes cargos, atendendo à reivindicação do SINPEEM junto ao governo.

### **Defendemos:**

- realização imediata de concurso para agente escolar.

## **SME AINDA NÃO CORRIGIU EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE APOIO**

Em julho, cerca de 1.100 agentes escolares foram enquadrados por evolução funcional. Uma conquista importante do SINPEEM. Entretanto, o número de beneficiados ficou bem abaixo dos que, de fato, têm este direito. A Prefeitura não contou o tempo de serviço público anterior à efetivação deixando, assim, vários agentes de fora, mesmo tendo enquadramento em referência.

O SINPEEM reagiu e pediu revisão do decreto. Apesar da promessa da SME proceder tal revisão, até o momento isso não ocorreu. Vamos continuar esta luta.

## **2 – CAMPANHA SALARIAL**

### **SINPEEM PROMOVE ATO E CAMINHADA NO DIA 11 DE OUTUBRO**

Temos de continuar nossa luta por melhores salários e condições dignas de trabalho. Apesar de o SINPEEM estar participando de reuniões com as secretarias municipais de Educação e de Gestão, até o momento, o governo não atendeu nem tem dados sinais de que irá atender às nossas principais reivindicações.

Para dar continuidade ao nosso movimento em defesa da educação pública de qualidade e da profissão, o SINPEEM voltará a pressionar o governo no dia 11 de outubro. A manifestação, desta vez, será em frente ao gabinete do prefeito, no viaduto do Chá (esquina com a rua Líbero Badaró). Sairemos em caminhada até a Câmara Municipal para pressionar os vereadores a retirem do Legislativo o Projeto de Lei nº 318/05, que prevê a gestão de serviços públicos por organizações sociais, que se traduz na privatização do ensino. Não podemos permitir que isso ocorra.

Desde fevereiro, quando nossa pauta foi entregue ao governo, estamos lutando por aumento real e reposição das perdas salariais de 34,76%, pelo piso de três salários mínimos e pelo fim da contribuição compulsória de 3% para Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM). Também exigimos que o governo mantenha os debates sobre a regulamentação da Previdência, para que não percamos o direito de incorporação das jornadas para efeito de aposentadoria.

Em setembro, realizamos duas manifestações, nos

dias 1º e 15. Na última, com a participação do Sindicato dos Servidores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo (Sindsep), decidimos iniciar um processo de negociação com as demais entidades que representam o funcionalismo público, para criar um movimento unificado, estabelecendo um calendário de luta.

No ato de 11 de outubro, o SINPEEM fará indicação de realização de greve unificada do funcionalismo para ser debatida pela categoria e decidida no Congresso.

### **Exigimos:**

- ✓ aumento real e reposição das perdas salariais de 34,76%;
- ✓ piso de três salários mínimos;
- ✓ retirada do Projeto de Lei nº 318/05, que dispõe sobre a gestão de serviços públicos por organizações sociais;
- ✓ fim da contribuição compulsória de 3% para o HSPM;
- ✓ mais investimentos para a Educação;
- ✓ manutenção e incorporação das jornadas;
- ✓ manutenção das incorporações de cargos e funções;
- ✓ abono previdenciário para todos os que têm direito;
- ✓ revogação do decreto da GDE;
- ✓ redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;

- ✓ aplicação correta da evolução funcional do Quadro de Apoio;
- ✓ contagem do tempo de ADI para todos os efeitos no cargo de PDI;
- ✓ manutenção do terceiro estágio e não-utilização das Emeis para o atendimento a crianças de 6 anos na

- 1ª série do ensino fundamental;
- ✓ redução do número de alunos por sala de aula;
- ✓ manutenção das salas de leituras e dos POSLs e POIEs;
- ✓ convocação imediata dos professores aprovados para o ensino fundamental I.

## 3 – PREVIDÊNCIA

### SERVIDOR PAGA 11% PARA O IPREM MESMO SEM REGULAMENTAÇÃO DA LEI

O governo ainda não apresentou às entidades que representam os servidores municipais a minuta dos decretos que regulamentarão a Lei nº 13.973, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPM).

Entretanto, mesmo sem ter regulamentado a lei, iniciou, em agosto, a cobrança de 11% para o Instituto de Previdência do Município (Iprem), sem que haja definição da base de cálculo para o desconto e o valor a ser recebido pelo servidor na aposentadoria. Vários servidores que não deveriam contribuir estão sendo descontados, apesar de já terem cumprido todos os pré-requisitos para sua aposentadoria.

Na última reunião, o governo garantiu que serão respeitadas, para efeito de incorporação na aposentadoria, as jornadas especiais ou diferenças recebidas por cargos e funções durante cinco anos, confirmados ou não, completados até agosto de 2005.

Para todos que não incorporaram até esta data, o cálculo dos proventos obedecerá à média de 80% das

maiores remunerações obtidas desde 1994.

O SINPEEM, em defesa do direito de incorporação, é contra a caracterização da remuneração das jornadas especiais como parcelas recebidas em decorrência do exercício por local de trabalho, proposta pelo governo.

#### Defendemos:

- ✓ manutenção dos direitos de incorporação de jornadas a qualquer tempo;
- ✓ incorporação por exercício de cargos e funções;
- ✓ fim da cobrança dos inativos;
- ✓ contra a soma das aposentadorias sobre situações de acúmulos;
- ✓ aplicação do abono previdenciário a todos com este direito;
- ✓ regulamentação imediata dos proventos dos aposentados por invalidez;
- ✓ caracterização das jornadas especiais como jornadas do cargo docente.

## 4 – ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS

### PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TURNOS NÃO TEM PLANEJAMENTO

Desde o início do governo, o prefeito José Serra e o secretário municipal de Educação, José Aristodemo Pinotti, vêm afirmando que a redução de turnos na rede municipal de ensino é uma das principais metas da Prefeitura. Pela proposta, as unidades escolares passarão a atender, gradativamente, em apenas dois turnos diurnos e um noturno, sem que nenhuma criança fique fora da escola nem haja superlotação nas salas de aula.

O SINPEEM estranha esta postura, visto que, na prática, a proposta do governo não tem qualquer articulação com os direitos dos profissionais de Educação e com as condições de trabalho e conseqüente acúmulo de cargos e funções, além de não levar em consideração a falta de estrutura da rede, que já não consegue atender à demanda funcionando em mais de três turnos.

Fica evidente que esta é uma política sem planejamento, pois, por enquanto, o governo não definiu quantas escolas têm condições de reduzir turnos nem de que forma se dará este processo.

O planejamento é imprescindível, principalmente porque pelo menos 60% das escolas municipais de São Paulo atendem em três turnos diurnos, estão com salas superlotadas, demonstrando que a rede física atual não comporta a redução de turnos pretendida.

Enquanto a Secretaria afirma que as mudanças vão ocorrer de forma gradativa, as pressões das Coordenadorias têm sido intensas para que as escolas apliquem as mudanças a partir do próximo ano, causando prejuízo aos profissionais de Educação e aos alunos. Não podemos permitir que isso ocorra.

#### Exigimos:

- ✓ que a Secretaria Municipal de Educação (SME) assegure acesso à escola a todas as crianças e adolescentes;
- ✓ que a SME adote um modelo pedagógico que propicie a redução do número de alunos por sala de aula,
- ✓ manutenção dos direitos dos profissionais de Educação,
- ✓ que a SME apresente um planejamento coerente sobre a redução de turnos, indicando em que momentos e de que forma ocorrerá este processo;
- ✓ não-vinculação das matrículas à extinção de turnos;
- ✓ que os espaços de uso comum disponíveis nas escolas não sejam utilizados como salas de aula;
- ✓ manutenção das salas de leitura e de informática.

# 5 – PROGRAMA LER E ESCREVER

## PROPOSTA DO GOVERNO SERRA PREJUDICA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

A Portaria nº 6.328 da Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial de 26 de setembro, instituiu o programa “Ler e escrever – prioridade na escola municipal”.

Segundo o secretário de Educação, para a criação deste programa foram consideradas:

- ✓ a necessidade de implementação do processo ensino aprendizagem em ciclos;
- ✓ a imprescindibilidade de se investir na efetiva melhoria da qualidade de ensino;
- ✓ os altos índices de defasagem idade/ano dos ciclos a serem superados;
- ✓ a urgência de solucionar as dificuldades apresentadas pelos alunos, com relação às competências de ler e escrever.

### Composição do programa

Compõem o Programa “Ler e escrever – prioridade na escola municipal” os projetos:

- ✓ Toda força ao primeiro ano do Ciclo I
- ✓ Projeto Intensivo no Ciclo I – PIC
- ✓ Ler e Escrever em todas as áreas do Ciclo II

### Objetivos

A SME afirma que o programa tem como finalidade, para 2006, romper com a cultura escolar que aceita o fato de que os alunos percorrem os anos dos ciclos sem conseguir aprender a ler e escrever. Seu propósito, portanto, é desenvolver projetos que visem reverter o quadro de fracasso escolar ocasionado pelo analfabetismo e pela alfabetização precária dos alunos do ensino fundamental.

## POSIÇÃO DO SINPEEM

Recente pesquisa divulgada pelo Ibope indica que 75% não sabem ler direito e que 68% podem ser considerados analfabetos funcionais. Deste percentual, mais que 60% freqüentaram a escola tendo, inclusive, concluído o ensino fundamental.

Estes números revelam uma situação absurda, que exige ações de todas as esferas do poder público e de todos os envolvidos com a Educação.

É importante, no entanto, não deixar, que a dura realidade exposta por estes números nos levem a apoiar cegamente qualquer proposta que se proponha a modificá-la.

Ao estabelecer que o programa “Ler e escrever – prioridade na escola municipal” tem como objetivos a necessidade de implementação do ensino em ciclos, investir na qualidade de ensino, superar a defasagem idade/ano escolar e superação das dificuldades apresentadas pelos alunos, com relação às competências de ler e escrever, a SME parece atender aos reclamos de todos que defendem a escola pública de qualidade.

A implementação do ensino em ciclos, como forma de evitar rupturas ou fragmentação do percurso escolar, assegurando a continuidade do processo educativo, que permite a adoção do processo pedagógico aos diferentes ritmos de aprendizagem, por exemplo, é reivindicada por acadêmicos e profissionais da área.

Em todos os nossos congressos aprovamos esta forma de organização do ensino. No entanto, não bastam as intenções.

Seria importante que a SME, mais do que afirmar que pretende romper com a cultura escolar que aceita o fato de os alunos percorrerem os anos dos ciclos sem conseguir aprender a ler e escrever, dissesse claramente quem são os responsáveis por esta situação e quais condições que, de fato, serão oferecidas para o alcance dos objetivos. Também não deixasse de lado as responsabilidades, inclusive do atual governo, que ainda nada fez para que se acredite que o projeto é para valer.

O sucesso da organização do ensino em ciclos depende da criação de condições para que toda a equipe

escolar possa se envolver com os objetivos estabelecidos ano a ano em cada ciclo e entre eles. Mais do que uma simples ruptura da cultura, depende, para não ficar reduzida somente a um simples mecanismo de aprovação automática, de novos procedimentos na organização de todo o trabalho escolar.

A organização do ensino em ciclo está relacionado com o projeto pedagógico da escola, condições de trabalho, remuneração socialmente justa, jornada de trabalho, formação dos profissionais, definição curricular e articulação de conteúdos programáticos.

Não será concentrando as ações de formação e a articulação nos denominados gestores (supervisores, diretores e coordenadores pedagógicos), colocando os professores como meros receptores e aplicadores das decisões do governo, que se criarão condições institucionais favoráveis em direção a uma didática eficiente, seja lá o que queira a SME dizer com isto.

Embora não se possa rejeitar os objetivos apresentados no programa, está mais do que claro que não serão alcançados. Está muito difícil o governo Serra ser levado a sério nos seus propósitos quando se recusa valorizar os elementos estratégicos para o êxito de qualquer programa: os profissionais de Educação.

### Defendemos:

- ✓ efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- ✓ qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- ✓ reorganização curricular do ensino fundamental organizado em ciclos;
- ✓ avaliação contínua e diagnóstica, acompanhadas das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades de aprendizagem;
- ✓ organização em ciclos, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela para os alunos

- com dificuldades de aprendizagem, por professor da carreira do magistério;
- ✓ adaptação da estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;
- ✓ formação para todos os profissionais de educação

- visando a superação de dificuldades com a organização do ensino em ciclos;
- ✓ valorização salarial e garantia plena de condições de trabalho com respeito e aplicação dos direitos profissionais e de carreira.

## **A - PROJETO “TODA FORÇA AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL”**

A metodologia deste projeto, segundo a SME, envolve:

- ✓ formação do coordenador pedagógico responsável pelo ciclo;
- ✓ formação de todos os professores regentes do 1º ano do Ciclo I;
- ✓ elaboração de material de orientação para professores regentes do 1º ano do Ciclo I;
- ✓ convênios com universidades ou institutos superiores de educação para apoio pedagógico às classes de 1º ano.

Para participar, o professor deve ser titular optante

de Jornada Especial Integral (JEI) ou Jornada Especial Ampliada, desde que tenha disponibilidade para participar de todos os momentos de formação, planejamento e avaliação do projeto.

Os professores que aderirem terão pontuação diferenciada para fins de evolução funcional, desde que permaneçam em regência na classe do 1º ano do Ciclo I durante todo o ano letivo e alcancem os objetivos propostos no projeto, com avaliação satisfatória em relação às expectativas de aprendizagem dos alunos, publicadas no documento “Orientações Gerais para o Ensino de Língua Portuguesa no Ciclo I”.

## **POSIÇÃO DO SINPEEM**

É difícil encontrar quem discorde da exposição que fundamenta o projeto “Toda força ao primeiro ano do Ciclo I”, de que o primeiro ano de escolaridade obrigatória tem um papel decisivo na vida dos alunos e, desde há muito tempo, tem sido o ano em que há uma dedicação intensa do professor e dos alunos à aprendizagem da leitura e da escrita.

O que não dá para aceitar é a solução dada pela SME para conseguir criar as condições adequadas para garantir a aprendizagem da leitura e da escrita a todos os alunos ao final do primeiro ano do Ciclo I.

A realização de convênios com universidades ou institutos superiores de educação para a efetivação de está-

gio supervisionado, com o objetivo de preparar estudantes que atuarão como auxiliares pedagógicos das classes de 1º ano parece ter sido feita por quem desconhece a carreira do magistério, composta de cargos titulares e de professores adjuntos efetivos. Tem ainda um forte viés de desregulamentação profissional e estabelecimento de vínculo informal de emprego para o auxiliar pedagógico.

Sem participação na elaboração do projeto pedagógico da escola, o auxiliar pedagógico poderá se revelar rapidamente em desperdício de recursos, que poderiam ser aplicados na valorização salarial e melhoria das condições de trabalho dos professores, gerando com toda certeza, um ambiente melhor para ensinar e aprender.

## **VINCULAR O PROJETO À OPÇÃO JEI/JEA É ILEGAL**

Em 1992, lutamos e conseguimos com que houvesse a regulamentação dos procedimentos relativos à organização do trabalho anual do professor. Para impedir atos arbitrários, conquistamos o direito de escolha de turnos, classes e/ou aulas antes e durante o ano letivo.

O Artigo 30 do Estatuto do Magistério materializou legalmente, substituindo o processo de atribuição pelo diretor, que ocorria até 26 de junho de 1992, por escolha de turnos, classes e/ou aulas, pelo professor. Neste artigo fica definido que esta escolha tem como objetivo:

- I – a acomodação dos profissionais do ensino nas unidades escolares da rede;
- II – a fixação da forma de cumprimento da jornada;
- III – a definição do horário de trabalho e do turno do profissional de ensino.

Também está definido na lei que a escolha de turnos, classes e/ou aulas será anual e não poderá prejudicar a opção do profissional do ensino pela jornada de trabalho. Para a suplência, a escolha será semestral e excepcionalmente durante o semestre, para professores excedentes e as necessidades do ensino.

Portanto, nada autoriza que a SME fixe critérios que

subverta a lei, impondo condições que retirem o direito de escolha do professor, tampouco que a vincule à opção de jornada.

No Artigo 31 do Estatuto do Magistério estabelece que a escolha de classe e/ou aulas se dará de acordo com critérios uniformes para todos os profissionais de ensino.

Escolhem, primeiramente, os professores titulares, devendo as aulas remanescentes ser escolhidas, obrigatoriamente, na seguinte ordem: professor adjunto, professor estável, estável e não-estável.

Para a escolha é obedecida a classificação do profissional de ensino, considerando o tempo de serviço no magistério, que é valorado nos seguintes quesitos:

- a) sala de aula;
- b) unidade escolar;
- c) campo de atuação;
- d) magistério público municipal, considerando:
  - d1 - unidade escolar;
  - d2 - carreira do magistério;
  - d3 - magistério municipal.
- e) exercício de cargos ou funções do Quadro do Magistério Municipal.

## Encaminhamentos:

O SINPEEM deve:

- ✓ exigir que a SME cumpra o Estatuto do Magistério realizando, nos termos desta lei, o processo de escolha de turnos, classe e/ou aulas;

- ✓ defender a não-vinculação da escolha de classe às Jornadas Especiais;
- ✓ ingressar com medida judicial cabível, para garantir o direito de escolha nos termos das Leis nºs 11.229/92 e 12.396/97.

## B - PROJETO INTENSIVO NO CICLO I (PIC)

Segundo a Diretoria de Orientação Técnica da SME, o “Projeto Intensivo no Ciclo I (PIC)” é uma ação voltada para o 4º ano do Ciclo I, cuja finalidade é reverter o quadro atual de fracasso escolar dos alunos nesta etapa da escolarização.

Por meio do PIC a SME propõe as seguintes estratégias para dar oportunidade aos alunos de melhorar sua relação com o processo de ensino/aprendizagem, se apropriando dos conteúdos básicos deste ciclo e, assim, terem condições de continuar aprendendo no Ciclo II:

- ✓ reorganização da estrutura e funcionamento das classes de 4º ano do Ciclo I;
- ✓ formação dos coordenadores pedagógicos;
- ✓ formação dos Professores PIC;
- ✓ produção de material didático específico para o trabalho a ser realizado (material do professor e do aluno);
- ✓ critérios para a atribuição das classes de 4º ano a professores titulares – preferencialmente em opção de Jornada Especial Integral (JEI) ou Jornada Especial Ampliada (JEA).

Só poderão assumir as classes de 4º ano do PIC os professores que optarem pela JEI ou JEA, que terão pontuação diferenciada para fins de evolução funcional se permanecerem como regentes durante o ano letivo e

alcançarem os objetivos propostos pelo projeto.

### UMA SALA DO PIC POR TURNO

As escolas poderão organizar uma sala do PIC por turno com até 35 alunos retidos no 4º ano do Ciclo I, que terão 30 horas/aula semanais, distribuídas da seguinte forma:

- ✓ professor regente: 25 horas/aula semanais, distribuídas em 5 horas/aula diárias;
- ✓ professor de Educação Física: 3 horas/aula semanais, três vezes por semana;
- ✓ professor orientador de sala de leitura: fora do horário regular, uma hora/aula;
- ✓ professor orientador de informática educativa: fora do horário regular, uma hora/aula.

### FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO PIC

Os professores integrantes deste projeto deverão participar da formação, que acontecerá na sua unidade, e nos horários destinados ao coletivo, sob a responsabilidade e orientação do coordenador pedagógico e, em momentos específicos, planejados pela DOT/SME, em calendário a ser publicado.

## POSIÇÃO DO SINPEEM

A reversão do atual quadro de fracasso escolar não irá acontecer simplesmente porque foi traçado um diagnóstico dos problemas que dificultam a apropriação dos conteúdos e do conhecimento pelos alunos. Tampouco acontecerá pelo anúncio de intenções em investir na formação dos gestores escolares ou vinculando a atribuição de classes da 4ª série aos optantes por jornadas especiais.

Aliás, existem profundas contradições do governo quando anuncia o PIC e investe no desmonte do que existe de mais positivo para assegurar melhor condição de aprendizagem aos alunos. Investir contra o Programa de Sala de Leitura e Orientação de Informática, acenar com a extinção da função de auxiliar de direção, retardar a convocação de professores concursados e a realização de concursos para cargos vagos existentes, limitar a política de formação centralizando nos gestores e excluindo os professores, terceirizações e contratos de ONGs para o Pós-Escola soam bastante contraditório com o programa.

### Defendemos:

- ✓ redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos

- cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais;
- ✓ reorientação curricular (redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico), com participação efetiva dos professores e especialistas em educação;
- ✓ formação continuada dos profissionais em educação, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelas universidades públicas, em convênio com a Prefeitura;
- ✓ aprimoramento do material e recursos didáticos;
- ✓ gestão coletiva, com efetivo funcionamento dos Conselhos de Classe e de Escola, como espaços de articulação do projeto pedagógico e de formação;
- ✓ autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos que visem alterar os indicadores de evasão, repetência e baixa aprendizagem;
- ✓ valorização salarial, profissional e elevação da auto-estima dos profissionais de educação;
- ✓ manutenção da atual duração da hora/aula, independentemente do ciclo ou classe em que o professor estiver vinculado;
- ✓ não-vinculação da escolha da 4ª série à opção de jornadas.

## C - PROJETO “LER E ESCREVER EM TODAS AS ÁREAS DO CICLO II”

Por meio deste projeto, a SME propõe as seguintes ações que apoiarão o trabalho do coordenador pedagógico na construção do currículo do Ciclo II, comprometendo os professores de todas as áreas no trabalho com as práticas de leitura e escrita:

- ✓ assessoria da DOT/SME e das Coordenadorias de Educação;
- ✓ formação dos coordenadores pedagógicos;
- ✓ elaboração de orientações didáticas;
- ✓ reestruturação da recuperação contínua e paralela;
- ✓ elaboração de referenciais para a construção da competência leitora e escritora nas áreas de conhecimento;
- ✓ elaboração de referenciais que possam instrumentalizar o professor para exercer seu papel de mediador na construção dos procedimentos necessários à leitura e à produção de texto dos gêneros e das esferas de circulação social: divulgação científica, jornalística e literária, mais frequentes nas áreas de conhecimento;
- ✓ produção de orientações didáticas, com o objetivo de ampliar os conhecimentos didáticos dos professores de área, no que diz respeito ao desenvolvimento das habilidades de leitura e de produção de textos;
- ✓ formação dos coordenadores pedagógicos;
- ✓ agendamento de encontros bimestrais para o

fortalecimento dos coordenadores pedagógicos, que desenvolverão ações de formação com todos os professores do ciclo;

- ✓ reestruturação da recuperação contínua e paralela;
- ✓ criação de mecanismos para efetivar a recuperação dos alunos do Ciclo II, potencializando os recursos humanos da escola e formando profissionais para este fim.

Nas disposições que justificam a criação do programa “Ler e escrever – prioridade na escola municipal” a SME afirma, também, que a proposta teve como base as seguintes observações:

- 1 - alunos não dominam o sistema de escrita ao final do 1º ano do Ciclo I;
- 2 - alunos que permanecem sem o domínio do sistema de escrita ao longo dos quatro anos de escolaridade;
- 3 - dificuldade apresentada pelos alunos do Ciclo II com relação às competências de ler e escrever;
- 4 - dificuldades relatadas pelos professores em promover boas situações de aprendizagem para os seus alunos;
- 5 - necessidades de articulação dos gestores pedagógicos na criação de condições institucionais favoráveis em direção a uma didática mais eficiente;
- 6 - necessidade da DOT/SME estabelecer diretrizes que orientem as unidades escolares no desenvolvimento de sua ação na busca da melhoria da qualidade do ensino.

## POSIÇÃO DO SINPEEM

**Devemos:**

- ✓ exigir o debate com toda a rede de ensino sobre o programa “Ler e escrever – prioridade na escola municipal”, e os três projetos nele incluídos;
- ✓ exigir um amplo debate sobre grade curricular;
- ✓ exigir a manutenção das jornadas e a sua não-vinculação aos projetos;

- ✓ nos posicionar contra as terceirizações, contratos de gestão e parcerias com ONGs;
- ✓ defendermos a manutenção das salas de leitura e de informática e do auxiliar de direção;
- ✓ exigir que as decisões das unidades quanto à Organização das Escolas sejam respeitadas;
- ✓ exigir que a SME apresente seu planejamento quanto à organização da rede e das escolas.

## 6 - PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO PARA 2006

### SINDICATO É CONTRA A ESCOLHA NO FINAL DO ANO

A Prefeitura informou, por meio de minuta, o processo de escolha/atribuição para 2006 até o final do ano, obedecendo aos seguintes cronogramas:

#### CEIS - ESCOLHA DE PDIS/ ADIS

Data	Dia	Local	Envolvidos
08/12/05	5ª feira	CEI (manhã)	PDis/ ADIs efetivos
09/12/05	6ª feira	Coord. (tarde)	PDis/ ADIs efetivos excedentes
12/12/05	2ª feira	CEI (manhã)	PDis/ ADIs estáveis/ não-estáveis/ contratados
13/12/05	3ª feira	Coord. (tarde)	PDis/ ADIs estáveis/ não-estáveis/ contratados

## UNIDADES ESCOLARES - EMEIS/ EMEFS/ EMEFMS/ EMEES

Data	Dia	Local	Envolvidos
14/12/05	4ª feira	Emefms	prof. ens. médio - titulares, adj., est e não-est.
		Emees	todos os professores em exercício nas Emees
15/12/05	5ª feira	unid. esc.	prof. titulares de ed. infantil, EF I e EF II
16/12/05	6ª feira	unid. esc.	Escolha de Orientadores de Sala de Leitura e de portadores de laudo médico
		Emei	Entrega de Saldo e outros documentos na Coord.
19/12/05	2ª feira	Emef/ Emefm	entrega de saldo e outros documentos na Coord.
20/12/05	3ª feira	Coordenadoria	escolha de professores portadores de LMD

Obs.: Este cronograma ainda não foi oficializado pela SME.

Sendo assim, em dezembro serão esgotadas as participações:

- ✓ dos profissionais em exercício nos CEIs;
- ✓ dos professores de ensino médio (com exceção daqueles contratados por emergência) e de todos os professores em exercício nas Emees;
- ✓ dos orientadores de sala de leitura;
- ✓ dos professores portadores de laudo médico definitivo e temporário.

Os professores titulares de educação infantil e ensinos fundamental I e II participarão do processo em dezembro, exclusivamente para composição da Jornada de Opção.

Em fevereiro/2006 estão previstas:

- ✓ a participação dos professores titulares de educação infantil, ensinos fundamental I e II para refazimento, exclusivamente nas unidades escolares onde houver alteração da escolha anteriormente efetuada, além da acomodação daqueles considerados excedentes e da escolha de Jornada Especial de hora/aula excedente (JEX);
- ✓ a escolha/atribuição de todos os professores adjuntos, estáveis, não-estáveis e contratados por emergência para composição da Jornada de Opção e escolha de JEX.

Paralelamente à divulgação deste cronograma, a SME

propaga o programa de redução de turnos nas escolas da rede municipal, sem estabelecer critérios de como se dará este processo.

Neste sentido, a escolha no final do ano é muito preocupante, porque corre o risco de o professor fazer a escolha agora e, ao chegar em 2006, a sala e o turno escolhidos não existirem mais.

### Exigimos:

- ✓ que a SME apresente um quadro de aulas e turnos em funcionamento antes do processo de escolha/atribuição;
- ✓ se a escolha/atribuição ocorrer em dezembro, que a SME garanta a manutenção de todos os turnos e salas em 2006;
- ✓ se houver redução de turnos em 2006, que o professor tenha a garantia da SME de que ficará lotado na unidade por ele escolhida;
- ✓ que seja respeitada a classificação, conforme estabelecido em lei;

### Encaminhamento:

- ✓ que o SINPEEM ingresse com todas as medidas cabíveis para garantir os direitos dos profissionais de Educação.

## 7 - PREFEITURA PRIVATIZA SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROJETO DE LEI Nº 318/05 TEM DE SER RETIRADO DA CÂMARA

Tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 318/05, que prevê a gestão das escolas por organizações sociais. Na verdade, estes contratos camuflam a privatização do ensino.

Mesmo antes da aprovação deste projeto pelos vereadores, a Prefeitura já iniciou este processo de privatização. Prova disso é que, em 20 de setembro, a Secretaria Municipal de Gestão publicou no Diário Oficial despacho autorizando a "contratação emergencial" de 300 agentes de apoio pelo prazo de um ano.

Não podemos permitir o desmonte dos serviços públicos com estes contratos de terceirização e privatização, inclusive da Educação, enquanto profissionais aprovados em concurso aguardam a convocação da Prefeitura.

Nosso compromisso é com a luta e defesa do ensino público de qualidade e dos nossos direitos profissionais. No dia 11 de outubro, temos de protestar e exigir dos vereadores a retirada deste projeto da Câmara.

### Propomos:

- ✓ lutar contra a aprovação da Lei nº 318/05;
- ✓ realizar a caminhada em 11 de outubro até a Câmara Municipal para pressionar os vereadores a retirar o projeto do Legislativo;
- ✓ promover campanhas de esclarecimento sobre os riscos da privatização dos serviços públicos para a Educação;
- ✓ lutar pela ampliação da rede direta de ensino.